



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CMRI)**

**4º RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CMRI**

**2021**

Em atendimento ao art. 6º, X do Decreto Municipal 20.129/2018.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. HISTÓRICO.....	4
3. FINALIDADES DA CMRI.....	5
4. COMPOSIÇÃO DA CMRI.....	6
5. REUNIÕES REALIZADAS PELA CMRI EM 2021.....	7
6. RECURSOS ANALISADOS PELA CMRI EM 2021.....	9
7. ESTATÍSTICAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2021.....	18
8. PERFIL DOS SOLICITANTES E-SIC 2021.....	21
9. CONCLUSÃO.....	21

## 1. INTRODUÇÃO

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Municipal (CMRI), vinculada a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), ora instituída pela Portaria nº 042, de 31/01/2018 (processo nº 17.0.000102168-0), com o intuito de atender o dispositivo legal previsto no art. 19, parágrafo 2º, do decreto nº 19.990/2018 apresenta o relatório gerencial publicado em seu sítio eletrônico (<https://transparencia.portoalegre.rs.gov.br/servico-informacoes-ao-cidadao-sic>), onde constam as principais ações desenvolvidas pela CMRI no ano de 2021.

Tal Relatório visa demonstrar de forma transparente os principais trabalhos e realizações ora executados ou em execução, com o intuito de contribuir com a missão deste órgão, o qual se subordina, e a fim de dar ciência aos cidadãos dos atos ora praticados por esta Comissão.

## **2. HISTÓRICO**

O Decreto nº 18.302, de 23 de maio de 2013, regulamentou a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município. Neste mesmo decreto se previu a necessidade de criação de uma Comissão da Transparência, no qual a mesma não foi constituída formalmente ao longo dos anos. O portal de transparência e outras ações de transparência estavam até então previstas na competência da atual Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (antes denominada Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento). No entanto, com o advento da criação da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, conforme Lei Complementar nº 810/2017, alterada pela LC nº 817/2017, estas ações passaram a pertencer à mesma. Neste caso, ocorreram alinhamentos para que fosse constituída formalmente a Comissão de Transparência, que passou a se denominar Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Pública (CMRI), com o advento do Decreto 19.990, de 23 de maio de 2018. Tal Decreto revogou, também, o Decreto 18.302/2013.

Oportuno destacar que a CMRI foi formalizada desde fevereiro de 2018, visando ter a representação de vários órgãos estratégicos nesta Comissão, para tratar de diversos assuntos ligados a transparência ativa e passiva, prevista na Lei Federal nº 12.527/2011.

### 3. FINALIDADES DA CMRI

O art. 25 do Decreto 19.990 de 2018 instituiu então a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) e definiu as suas competências, conforme listadas abaixo:

I – requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta, secreta e reservada esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação;

II – rever a classificação de informações ultrassecretas, secretas, ou reservadas de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada;

III – avaliar recurso do interessado que, após o reexame pela autoridade máxima do órgão ou entidade que negou preliminarmente o acesso à informação, não obteve êxito em sua solicitação, sendo mantida a decisão impugnada, na forma do § 1º do art. 24 deste Decreto;

IV – prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecreta, 1 (uma) única vez e desde que comprovada à necessidade de permanência do sigilo;

V – subsidiar as decisões dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal relativa ao atendimento das demandas oriundas da aplicação do disposto neste Decreto;

VI – deliberar acerca de casos omissos não previstos na Lei Federal nº 12.527, de 2011;

VII – propor e realizar estudos, cursos, seminários ou conferências em parceria com outras áreas, órgãos ou entidades, visando fomentar e fortalecer a cultura da transparência e de acesso à informação dentro do município.

#### **4. COMPOSIÇÃO DA CMRI**

A CMRI é composta por representantes, titular e suplente, dos órgãos abaixo relacionados:

- Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);
- Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), pela Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPE); e pela Coordenação de Gestão Documental (CGD);
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);
- Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA);
- Gabinete do Prefeito (GP);
- Procuradoria-Geral do Município (PGM).

## 5. REUNIÕES REALIZADAS PELA CMRI EM 2021

No ano de 2021 foram realizadas 10 (dez) reuniões ordinárias da CMRI, e 03 (três) reuniões extraordinárias sempre terça-feira às 14H, conforme quadro abaixo.

35ª Reunião – 26/01/2021
36ª Reunião – 16/03/2021*
37ª Reunião – 30/03/2021
38ª Reunião – 13/04/2021*
39ª Reunião – 27/04/2021
40ª Reunião – 25/05/2021
41ª Reunião – 15/06/2021
42ª Reunião – 29/06/2021
43ª Reunião – 06/07/2021*
44ª Reunião – 27/07/2021
45ª Reunião – 14/09/2021
46ª Reunião – 26/10/2021
47ª Reunião – 30/11/2021

### \*Reuniões Extraordinárias

As reuniões estão sendo realizadas por videoconferência, através do software *Skype*, conforme regulamentação em Portaria CMRI 01/2020<sup>1</sup> (Processo SEI nº 20.0.000044678-6)

As atas e lista de membros presentes às reuniões podem ser consultadas no sítio eletrônico desta Comissão <sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em [https://transparencia.portoalegre.rs.gov.br/sites/default/files/usu\\_doc/sobre-portal/Servi%C3%A7o%20de%20Informa%C3%A7%C3%B5es%20ao%20Cidad%C3%A3o%20-%20SIC/cmri\\_portaria01-2020.pdf](https://transparencia.portoalegre.rs.gov.br/sites/default/files/usu_doc/sobre-portal/Servi%C3%A7o%20de%20Informa%C3%A7%C3%B5es%20ao%20Cidad%C3%A3o%20-%20SIC/cmri_portaria01-2020.pdf)

<sup>2</sup> Disponível em <https://transparencia.portoalegre.rs.gov.br/servico-informacoes-ao-cidadao-sic>



## 6. RECURSOS ANALISADOS PELA CMRI EM 2021

No ano de 2021, foram analisados pela Comissão um total de 33 (trinta e três) recursos, os quais são apresentados a seguir, no formato do “Relatório de Recursos analisados pela CMRI”, no 1º e 2º Semestres de 2021 (Em atendimento ao disposto no art. 33, do Decreto Municipal nº19.990/2018.)

Tabela 1: Recursos Analisados da Lei de Acesso à Informação – 2021

Nº da Decisão	Órgão Requerido	Reunião em que foi analisado	Breve descrição do conteúdo do Recurso	Decisão
34/2020	SMED	35ª reunião 26/01/2021	O requerente solicita maiores informações quanto aos dados apresentados pela Prefeitura de Porto Alegre na reportagem do jornal Folha de São Paulo, do dia 30 de agosto de 2020: "Alunos da rede pública ficam meses sem atividades remotas na pandemia". A CMRI, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso. Solicitamos à SMED atender aos questionamentos apresentados pelo requerente, integralmente, de forma objetiva e clara, bem como o acesso ao conteúdo do e-mail trocado com o veículo de imprensa em questão.	Recurso Deferido
35/2020	SMF	35ª reunião 26/01/2021	O Requerente solicitou uma série de informações relativas às renúncias fiscais do Município de Porto Alegre. Busca saber, em especial, o número de contribuintes beneficiados e os valores estimados de renúncia em cada um dos últimos 5 anos no que se refere aos benefícios trazidos no Código Tributário Municipal e destinados a: i) cooperativas; ii) proprietário de economia predial, residencial ou mista, cujo valor venal não exceda ao limite definido no artigo 70, inciso XXVI, do Código Tributário Municipal; iii) entidades culturais, recreativas e culturais; iv) sindicatos. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações CMRI, por unanimidade dos presentes, decide dar provimento ao recurso e, ainda, recomenda que seja complementada a planilha apresentada a fim de que seja especificado o valor do benefício fiscal relativo ao IPTU para cada imóvel.	Recurso Deferido

<b>36/2020</b>	SMPG	35ª reunião 26/01/2021	Requerente solicita as informações da folha de pagamento da UBS Modelo - Porto Alegre/RS dos anos de 2016 a 2020. A CMRI, por unanimidade, decide por dar provimento ao recurso.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>37/2021</b>	SMDSE	40ª reunião 25/05/2021	Trata-se de solicitação de informações sobre a execução de políticas públicas dos direitos dos indígenas, tais como: projetos que o Município vem desenvolvendo para estes, aportes orçamentários destinados para implementação de tais políticas, dentre outras ações e projetos ligados à matéria. A CMRI, por unanimidade, decide por dar provimento ao recurso.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>38/2021</b>	SMAMUS	38ª reunião 13/04/2021	O requerente solicita informações sobre as atividades internas e externas que já foram realizadas, relacionadas à revisão do Plano Diretor do município de Porto Alegre. A CMRI, por unanimidade, decidiu por dar provimento ao recurso.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>39/2021</b>	SMDDET	41ª reunião 15/06/2021	Solicita o requerente um relatório ou base de dados com o número de negócios fechados em Porto Alegre no segmento de Bares, Pubs e Casas de Show durante os últimos 5 anos, de 2016 a 2020. A CMRI, por unanimidade, decidiu por dar provimento ao recurso.	<b>Recurso Deferido</b>

Nº da Decisão	Órgão Requerido	Reunião em que foi analisado	Breve descrição do conteúdo do Recurso	Decisão
40/2021	DMLU	38ª reunião 13/04/2021	<p>O requerente solicita os dados sobre a quantidade de materiais recicláveis coletados pelo DMLU entre os anos de 2016 e 2020 inclusive.</p> <p>A CMRI, por unanimidade, decidiu por dar provimento ao recurso.</p>	Recurso Deferido
41/2021	SMF	41ª reunião 15/06/2021	<p>O requerente apresentou solicitação sustentando que para compreender as informações fornecidas nos protocolos 002962-20-67, 002963-20- 15, 002965-20-20 e 002966-20-88, seria necessário responder conjuntamente: 1. De quais sistemas foram extraídos os dados das isenções de IPTU listados acima (referir os nomes)? ; 1.1 Desde quando são utilizados pela PMPA? 1.2. Qual é a tecnologia de banco de dados utilizada para armazenar esses dados?; 1.3. Em que linguagem são desenvolvidos esses sistemas?; 1.4. Solicitamos fornecimento do dicionário de dados de cada sistema. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações CMRI, por unanimidade dos presentes, decide por não acolher o recurso.</p>	Recurso Indeferido
42/2021	SMED	42ª reunião 29/06/2021	<p>Trata-se de uma série de solicitações de informações relativas ao “Diagnóstico Situacional da Rede Municipal de Educação”, material elaborado pela Secretaria Municipal de Educação - SMED.</p> <p>Embora a SMED tenha, de início, afirmado que não poderia atender aos pedidos com o argumento de que as solicitações demandariam trabalhos adicionais, cabe esclarecer que, após a interposição dos recursos, todos os pedidos foram espontaneamente atendidos. Dessa forma a CMRI, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso.</p>	Recurso Deferido

46/2021	SMED SMAMUS	42ª reunião 29/06/2021	Trata o presente, em síntese, de solicitação sobre os gastos até então dispendidos no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Porto Alegre/RS e Programa das Nações Unidas – PNUD – BRA/19/014, bem como produtos e atividades já desenvolvidos e valores correspondentes, assim como o detalhamento de valores empenhados e já pagos, identificados. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade dos presentes, decide por dar provimento ao recurso, no qual esclarecemos que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, no processo administrativo SEI 21.0.000050248-8, as informações solicitadas já foram encaminhadas ao cidadão/requerente.	<b>Recurso Deferido</b>
47/2021	SMAMUS	42ª reunião 29/06/2021	O requerente solicita a íntegra do processo SEI 18.0.000133413-8, em formato PDF. A CMRI, por unanimidade, decidiu por dar provimento ao recurso, considerando que o processo SEI mencionado não possui nenhuma restrição de acesso.	<b>Recurso Deferido</b>
43/2021	SMED	43ª reunião 06/07/2021	Trata-se de uma série de solicitações de informações relativas ao "Estratégia para a abertura das escolas municipais em 2021" material elaborado pela Secretaria Municipal de Educação - SMED. Inicialmente a SMED informou que não poderia atender as solicitações na sua integralidade, pois as mesmas demandariam trabalhos adicionais de análise. O relator informa que, após a interposição do recurso, a SMED atendeu a todos os pedidos. Dessa forma a CMRI, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso.	<b>Recurso Deferido</b>

<b>44/2021</b>	DMAE	43ª reunião 06/07/2021	Trata-se de solicitação de acesso à lista atualizada de devedores do DMAE (pessoas físicas e jurídicas), em planilha, em formato aberto (*.csv, *.xlsx), de acordo com as informações solicitadas pelo requerente. Inicialmente, o órgão forneceu parcialmente os dados em formato PDF. Posteriormente, o DMAE indeferiu o acesso às informações, por entender que os dados estariam albergados pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Conforme parecer do relator, a divulgação de informações relativas às inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública é permitida pelo art. 198, §3º do Código Tributário Nacional, estando os pedidos estão em condições de atendimento, recomendando-se, todavia seja ocultada parcialmente a numeração do CPF dos devedores. Dessa forma a CMRI, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, determinando a disponibilização da lista de devedores inscritos em dívida ativa em planilha, em formato aberto (*.csv), nos termos do Decreto Municipal 20.315/2019, Art. 4º, Inc. III.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>45/2021</b>	SMGOV	42ª reunião 29/06/2021	Trata-se de solicitação de execução e acompanhamento da denúncia do Processo SEI especificado no pedido. O órgão repassou informações de análise do processo requerido, porém sem fornecer o acesso. Dessa forma a CMRI, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, solicitando ao órgão requerido que forneça o acesso integral ao Processo SEI ao requerente, ou que justifique as hipóteses legais para a recusa de acesso ao mesmo.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>48/2021</b>	SMC	44ª reunião 27/07/2021	O requerente solicita uma série de informações relacionados ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural (Compahc), bem como sobre imóveis tombados e inventariados de Porto Alegre. A CMRI, por unanimidade, decidiu por dar provimento ao recurso.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>49/2021</b>	SMAMUS	44ª reunião 29/09/2020	O requerente solicita acesso externo ao processo especificado no pedido.. A CMRI, por unanimidade, decidiu por dar provimento ao recurso, considerando que o processo SEI mencionado não possui nenhuma restrição de acesso.	<b>Recurso Deferido</b>

<b>50/2021</b>	SMAP	47ª reunião 30/11/2021	O requerente solicita lista com os nomes e os respectivos vencimentos de todos os integrantes dos conselhos remunerados do Município de Porto Alegre. O órgão informou que não havia como atender o pedido, pois os dados solicitados não estão sistematizados. Considerando a natureza dos solicitados, a CMRI, por unanimidade, decidiu por dar provimento ao recurso	<b>Recurso Deferido</b>
<b>51/2021</b>	SMTTC	47ª reunião 30/11/2021	O requerente solicita informações sobre projeto de trânsito em estudo / andamento / concluído e previsão de início e término das obras na região do imóvel do antigo Nacional da Avenida Wenceslau Escobar. O órgão informou que não tem conhecimento de projeto encaminhado, em estudo, andamento ou concluído em relação a empreendimento do Grupo Zaffari, na região da rótula da Avenida Wenceslau Escobar com a Avenida Pereira Passos. A CMRI, por unanimidade, decidiu por dar provimento ao recurso, determinando o encaminhamento ao Escritório de Licenciamento para que informe ao cidadão sobre projeto solicitado.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>52/2021</b>	SMF	46ª reunião 26/10/2021	O requerente solicita acesso à planilha em formato .xls ou .csv, contendo a quantidade de autos de infração e os valores correspondentes aos autos lavrados pela SMF em desfavor dos contribuintes, entre os anos de 2019 e 2020, relacionados ao ISS. Verificou o relator que, de fato, a primeira resposta não atendeu à demanda solicitada, correção feita após o pedido de reexame. Porém, o arquivo foi encaminhado em formato de imagem (.png) e não em formato aberto (.csv) conforme solicitado, com base no Decreto Municipal nº 20.315/2019, Art. 4º, inciso III. A CMRI, por unanimidade, decidiu por dar provimento parcial ao recurso, para que seja enviado a planilha no formato aberto.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>53/2021</b>	SMTTC	46ª reunião 26/10/2021	O requerente solicita acesso às informações quanto aos encaminhamentos dados em relação à denúncia apresentada para a Corregedoria-Geral do Município no Processo SEI especificado no pedido. O relator informa que não houve negativa de acesso à informação ao requerente perante a denúncia apresentada. A CMRI, por unanimidade, decidiu por não dar conhecimento ao recurso, por ser alheio às competências desta CMRI e encaminhar o mesmo à Corregedoria-Geral do Município para análise e manifestação.	<b>Não dar conhecimento ao Recurso</b>

54/2021	SMAMUS	46ª reunião 26/10/2021	O requerente solicita acesso eventualmente cópia do documento auto de infração mencionado no pedido, bem como de seu status e tramitação. O órgão indeferiu o pedido de acesso ao documento, a partir do alegado não cumprimento dos Artigos 20 e 21 do Decreto Municipal nº 18302/2013, no que se refere à identificação do requerente. A CMRI, por unanimidade, decidiu por dar provimento ao recurso, considerando o fato de o requerente ser identificado obrigatoriamente ao fazer o login no e-Sic, onde apenas os dados são anonimizados no envio à secretaria demandada.	Recurso Deferido
55/2021	SMTC	46ª reunião 26/10/2021	Trata-se de pedido de informações e de interesse em obter informações sobre a tramitação/resultado da denúncia realizada no processo SEI especificado. Analisa-se que o pedido foi atendido parcialmente e que o requerente teve sua denúncia atendida pelo órgão responsável, porém o mesmo solicitou nesse recurso o acesso ao processo e a resposta foi dada parcialmente. A CMRI, por unanimidade, decidiu por dar provimento parcial ao recurso para que o órgão retire o sigilo do processo, pois o mesmo já encerrou sua tramitação e disponibilize acesso ao Requerente.	Recurso Deferido
56/2021	SMTC	46ª reunião 26/10/2021	Trata-se de pedido de alteração do e-mail do requerente. A CMRI, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, solicitando ao órgão requerido que forneça o acesso integral ao Processo SEI ao requerente, ou que justifique as hipóteses legais para a recusa de acesso ao mesmo.	Recurso Deferido
57/2021	Não Identificado	47ª reunião 30/11/2021	Trata-se de pedido de acesso externo a processo administrativo especificado. A CMRI, por unanimidade, decidiu por não conhecer o recurso por ser alheio às suas competências. Contudo, encaminhamos a situação à Ouvidoria Geral do Município a fim de providenciar a solução do problema técnico referida pelo requerente.	Não dar conhecimento ao Recurso
58/2021	SMAMUS	47ª reunião 30/11/2021	Trata-se de pedido de cópia dos documentos das oficinas temáticas ministradas na Região 4 de Gestão do Planejamento (Região Leste/Nordeste), como os relatórios e dados consolidados que subsidiaram a revisão da Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 que originou a Lei Complementar 646, de 22 de julho de 2010. A entidade requerida forneceu parcialmente as informações, indicando sítio eletrônico onde constam os relatórios referentes às Primeiras Oficinas Temáticas Territoriais para a Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre encontram-se disponíveis no Site do Plano Diretor, especificamente na seção Publicações, em Relatórios. Informou que não tem, ainda, os dados estruturados, mas que, futuramente, estes farão parte das consultorias a serem contratadas que tratarão da Revisão do Plano	Recurso Deferido

			Diretor. A CMRI, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, determinando o pleno acesso ao material do processo que subsidiou a revisão da LC 434/99 e originou a LC 646/2010 e que deve, conforme lei, estar devidamente disponível como garantia da transparência e em respeito ao princípio da Legalidade. E quanto os dados estruturados de que ainda não dispõe, deve informar isso expressamente ao solicitante, bem como explicar que, futuramente, estes farão parte das consultorias a serem contratadas que tratarão da Revisão do Plano Diretor. O órgão deve, ainda, esclarecer que, após isso, uma vez estruturados, os dados serão disponibilizados à toda a população, assim como as conclusões dos estudos que forem sendo desenvolvidos ao longo do tempo.	
59/2021	SMPAE	47ª reunião 30/11/2021	Trata-se de pedido de acesso externo a processo administrativo referente ao projeto de transformação e requalificação do centro histórico de Porto Alegre. O órgão informou na resposta encaminhada ao cidadão não ser possível disponibilizar o acesso ao processo SEI nesse momento, alegando se tratar de projeto ainda não finalizado e que poderia receber novas versões. Informou também ao cidadão que não seria adequada a sua disponibilização ao público externo nesse momento, visto que as informações relativas ao projeto poderiam gerar expectativas que não serão realizadas. A CMRI, por unanimidade, decidiu por dar provimento ao recurso, considerando que o processo solicitado é público e não constam restrições nos arquivos de seus documentos.	Recurso Deferido
60/2021	SMTC	47ª reunião 30/11/2021	Trata-se de pedido de acompanhamento e informações a respeito de processo. O pedido já foi analisado pela CMRI, conforme Decisão 56/2021. A CMRI, por unanimidade, decidiu por não dar provimento ao recurso, considerando a impertinência da reanálise do tema.	Recurso Indeferido
61/2021	SMAP	46ª reunião 26/10/2021	Trata-se de pedido de informações sobre a quantidade de servidores com comorbidades pré-existentes e que fazem parte do Grupo de Risco à COVID-19, quais medidas garantidas em prol da saúde desses servidores, e quais benefícios os mesmos possuem para manter o distanciamento social em tempo de pandemia. O pedido se enquadra como desproporcional à luz do Artigo 13, II do Decreto Federal 7.724/2012, assim como também do Artigo 12, II do Decreto 19.990/2018, pois geraria trabalho adicional e que nesse momento não seria possível atender de forma tão específica o solicitado pelo requerente. A CMRI, por unanimidade, decidiu não dar provimento ao recurso.	Recurso Indeferido



<b>62/2021</b>	SMAP	47ª reunião 30/11/2021	Trata-se de pedido de informações relativo ao momento em que iniciaria o trabalho remoto no âmbito da Administração Pública de Porto Alegre. O órgão afirmou que o tema estava sendo discutido internamente. Após, noticiou a edição do Decreto nº 21.143/2021 que disciplinou o desempenho de atividades em modalidade de teletrabalho. A CMRI, por unanimidade, decidiu não dar provimento ao recurso, considerando que não há pedido de informação e sim levantamento de tópicos que devem ser debatidos no espaço apropriado.	<b>Recurso Indeferido</b>
<b>63/2021</b>	SMC	47ª reunião 30/11/2021	Trata-se de pedido de informações relacionadas ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural (Compahc), as quais não teriam sido disponibilizadas em pedido anterior. A CMRI, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>64/2021</b>	SMC	47ª reunião 30/11/2021	Trata-se de solicitação de acesso à quantidade de inscritos na categoria TEATRO, de 2010 a 2016, nos editais do FUMPROARTE. A entidade requerida disponibilizou, anexa, a planilha de inscritos nos editais do Fumprorte. Na planilha constam inscritos dos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 não foram lançados editais do Fumproarte. O órgão não encontrou dados do ano de 2010. A CMRI, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, uma vez que não foi atendido mediante documentos disponibilizados.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>65/2021</b>	DMAE	47ª reunião 30/11/2021	Trata-se de pedido de informações referente a situação do Arroio Moinho, no Bairro São José, especialmente, na altura da Rua da Represa. A CMRI, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso.	<b>Recurso Deferido</b>
<b>67/2021</b>	SMS	47ª reunião 30/11/2021	O requerente solicita saber se funcionários municipais podem compartilhar e-mails recebidos com instituição externa. O órgão informou que o pedido não se enquadra nas atividades relacionadas à aplicação de recursos públicos municipais e informou que, para o efetivo atendimento da demanda, o canal adequado de solicitação seria através das Ouvidorias, conforme contatos disponibilizados. A CMRI, por unanimidade, decidiu por não conhecer o recurso por ser alheio às competências desta CMRI. Sugere-se o encaminhamento da demanda através dos canais da Ouvidoria-Geral do Município.	<b>Recurso Não conhecido</b>

O conteúdo integral das atas e recursos julgados por esta CMRI pode ser acessado no sítio eletrônico CMRI<sup>3</sup>:

<sup>3</sup> Disponível em: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/default.php?reg=7&p\\_secao=29](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/default.php?reg=7&p_secao=29).

## 7. ESTATÍSTICAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2021

### 7.1 Estatísticas de Solicitações

Neste capítulo serão apresentadas, resumidamente, as estatísticas da Lei de Acesso à Informação no Município de Porto Alegre no ano de 2021. Os pedidos de Lei de Acesso à Informação podem ser feitos de maneira eletrônica através do Sistema e-SIC, que pode ser acessado a partir do Portal de Transparência do Município<sup>4</sup>, da Central do Cidadão<sup>5</sup> ou presencialmente, na Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1055.

#### Quantidade total de solicitações da LAI recebidas em 2021:

Janeiro	97
Fevereiro	92
Março	108
Abril	118
Maio	120
Junho	99
Julho	109
Agosto	99
Setembro	139
Outubro	128
Novembro	107
Dezembro	128
<b>TOTAL 2021</b>	<b>1344</b>

#### Solicitações atendidas por Órgão até dezembro de 2021:

Órgão	Total de Solicitações	Respondidas no Prazo	Respondidas com atraso
SMF	104	78	26
EPTC	101	78	23
DMAE	55	48	7
SMPG / SMPAE	28	24	4
SMS	107	87	20
SMED	64	22	42
SMDE / SMDDET	36	15	21
SMAMS/SMAMUS	113	67	46

SMTC	40	17	23
PGM	33	11	22
SMIM / SMMU	8	5	3
SMSEG	18	13	5
PROCEMPA	1	1	0
CARRIS	14	11	3
PREVIMPA	34	31	3
SMRI / SMGOV	10	3	7
SMC	32	19	13
SMSUrb	17	2	15
GP	29	19	10
SMDSE / SMDS	15	12	3
DEMHAB	30	16	14
DMLU	50	50	0
SMP	14	9	5
FASC	32	6	26
Defesa Civil	1	0	1
SMOI	25	4	21
SMAP	172	146	26
SMELJ	14	2	12
Gestão Central – SMTC *	127	110	17
<b>TOTAIS 2021</b>	<b>1324</b>	<b>906</b>	<b>418</b>

Dados podem ser consultados em : <https://sicpoa.procempa.com.br/sicpoaweb/#/dashboard>

<sup>4</sup> Disponível em: <https://sicpoa.procempa.com.br/sicpoaweb/#/>

<sup>5</sup> Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/cidadao>

\* Pedidos respondidos diretamente pela Gestão Central ou, em casos em que não se trata da Lei de Acesso à Informação (solicitação de serviços, ouvidoria, ou outra esfera governamental).

#### Pedidos de Lei de Acesso em 2021 divididos por tema:

Tema	Total de Solicitações
Acessibilidade	13
Água	26
Ambiental	43
Animais	6
Assistência Social	20
Comércio	22
Concurso Público	12
Conselhos Municipais	5
COVID-19	45
Cultura	22
Educação	61

Esgoto	8
Esporte	2
Finanças	91
Folha de Pagamento	11
Habitação	52
Iluminação Pública	10
Infraestrutura Urbana	44
Leis	17
Licitação	95
Lixo	31
Multas	14
Obras Públicas	28
Orçamento Participativo	7
Outro Tema	240
Parcerias Estratégicas	14
Parceria Público-Privada	4
Patrimônio	18
Pesquisa Acadêmica	33
Previdência do Servidor	23
Recicláveis	2
Saúde	77
Segurança	21
Servidores	47
Social	9
Tecnologia da Informação	8
Trânsito	46
Transparência	72
Transporte Coletivo	42
Turismo	3
<b>Total 2021</b>	<b>1344*</b>

## **8.0 Perfil dos Solicitantes e-SIC 2021**

Em atendimento ao que dispõe o art. 11 do Decreto 19.990/2018, as informações solicitadas para cadastro no sistema e-SIC são o nome do solicitante, CPF, e-mail, telefone para contato e município de residência. Considerando que no momento do cadastro do solicitante não são exigidas informações como idade, renda familiar, nível de ensino e endereço por questões de boas práticas conforme orientam CGU e TCE-RS em seus manuais (*não devem ser exigidas informações em excesso para que o cidadão tenha acesso a Solicitação de Lei de Acesso à Informação*), avaliações com a Escala Brasil Transparente 360º da CGU, que analisa itens da LAI, prezam por um acesso fácil em sem exigências de diversas informações ao cidadão para realizar sua solicitação.

## **9.0 CONCLUSÃO**

Informamos que este é o quarto relatório de atividades, no qual esta CMRI poderá ter um acompanhamento e monitoramento mais efetivo das ações de melhoria e recomendações para os gestores municipais. É imprescindível contar com o apoio da alta administração e demais órgãos municipais competentes, buscando sugerir capacitações e demais orientações ao Município para que, na medida do possível, visando o aprimoramento no atendimento aos cidadãos, dando cada vez mais e melhor acesso conforme preconizados nos manuais de Transparência Pública da Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

De modo geral, entendemos também que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre vem cumprindo as obrigações legais e respondendo aos pedidos de informação solicitados por meio da Lei Federal 12.527/2011, com exceção de atrasos de alguns órgãos, devidamente apontados e orientados pela gestão central do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Nestes casos, os servidores foram novamente orientados quanto à necessidade do cumprimento dos prazos previstos na LAI e possibilidade de apontamento e responsabilização nos casos de seu descumprimento.

Alertamos, ainda, que as informações da CMRI estão disponíveis no sítio eletrônico desta Comissão (<https://sicpoa.procempa.com.br/sicpoaweb/#/>) e no site da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (<https://prefeitura.poa.br/smtc>).

**AVISO:** Tendo em vista que o relatório anual de 2021 não foi disponibilizado pela comissão vigente naquele período, as informações para publicação do referido relatório foram analisadas pela atual gestão da Diretoria de Transparência Pública em 18/07/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

COMISSÃO MISTA DE REAVIAÇÃO DE INFORMAÇÕES  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CMRI)